



PORTARIA Nº 274 /81. 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, I dos Estatutos da Empresa,

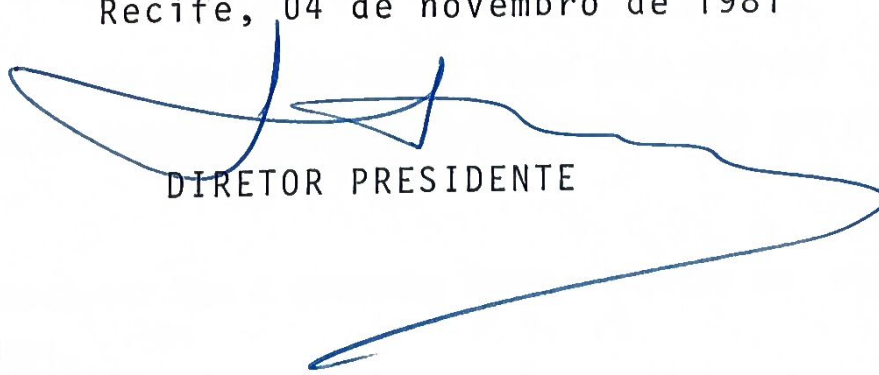
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-766, ÁGUAS COMPRIDAS - VIA CRUZ CABUGÃ, seja operada pelo CONSÓRCIO AMAPÃ/MACHADO, através da AMATUR-AMAPÃ, TRANSPORTES E TURISMO LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 09(nove) ônibus do Tipo Convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de novembro de 1981.

Recife, 04 de novembro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA